



Futuras ações judiciais

Por Sandro Alves Tavares, assessor jurídico do Sintect/JFA

O Sintect/JFA através de sua assessoria jurídica estuda entrar, ainda este ano, com várias medidas judiciais face à ECT, no intuito claro e primordial em defender e preservar os interesses da categoria.

Diante disto, verificamos alguns pontos controversos e direitos que a empresa insiste em infringir, sistematicamente, lesando de forma direta a remuneração do Ecetista, achatando seu salário.

Existem referências salariais para muitos trabalhadores que não foram corretamente concedidas, tanto no tocante ao MANPES e, principalmente, na correta aplicação do PCCS. Referências salariais surtem efeito direto e prático no contracheque do trabalhador, e a empresa pode muitas vezes mascarar esta forma de reajuste salarial, com favoritismo ou perseguições.

De olho nesta prática, verificamos que alguns trabalhadores se encontram com suas referências salariais achatadas, configurando assim, um desvio salarial entre Ecetistas que executam as mesmíssimas funções, com períodos às vezes até maiores que Ecetistas com salários mais altos.



VENHA CURTIR

Pelada na Sede Campestre

aos **sábados**, a partir das **14 horas**

Contatos: Márcio Careca - 8405-4077
Cleber - 8857-1053
Sindicato - 3215-5318



Sindicalize-se! O Sintect/JFA conta com você!

Preencha a ficha e entregue a um de nossos dirigentes ou envie pelo endereço abaixo

Ficha de Filiação ao Sintect/JFA



Nome completo		
Endereço residencial		
CEP	Cidade	Nascimento / /19
Cargo	Matrícula	Lotação
E-mail	Telefone	
Através desta ficha, solicito minha filiação ao Sintect/JFA e autorizo a ECT descontar em folha, em favor do Sintect/JFA, contribuição mensal conforme estatuto do Sindicato		
Local e data		Assinatura

EXPEDIENTE

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região - Sintect/JFA
Rua Marechal Deodoro, 447/301 - Centro - Juiz de Fora/MG - 36013-001 - e-mail: sindjfa@ig.com.br - Tel: (32)3215-5318 - Fax: (32)3217-9729
Presidente: Josimar de Castro - Jornalista Responsável: Munique Duarte - MTE 08612 - Impressão: Gráfica União - Telefone: (32)3215-3941 - Tiragem: 1500



Notícias Sindicais

Setembro de 2010

Informativo Mensal do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região - www.sintectjfa.org.br

Plano de Contingência Operação "Tapa Buraco" na ECT sufoca trabalhadores

Quem vê as declarações da diretoria da ECT em relação ao Plano de Contingência previsto para o início de novembro fica surpreso com a tranquilidade manifestada pelos diretores. Para os trabalhadores e sindicatos, a sensação é outra, e muito distante da cogitada calma da administração. O que realmente existe é uma grande preocupação com a credibilidade alcançada a duras custas pelos trabalhadores, principalmente carteiros, atendentes e Operadores de Triagem que volta e meia se veem arrolados em situações conflitantes provocadas pela direção da empresa.

Além disso, ainda existe a abrupta interferência no planejamento familiar dos funcionários. Serão suspensas as férias de milhares de Carteiros, Atendentes e Operadores de Triagem, multiplicando o desgaste deste grupo que tem feito das "tripas coração" para o resgate da credibilidade da ECT. Também há o problema do remanejamento de pessoal para outras

unidades, que incide drasticamente na relação pessoal e familiar, com o agravante da falta de previsão para o fim desse martírio. São estes alguns fatores de extrema preocupação para os trabalhadores, que mais uma vez servirão de escudo para a inconveniência administrativa da ECT.

A planejada substituição de carteiros e OTTs por trabalhadores terceirizados até parece uma simples alternativa. A direção da ECT ignora a atividade de distribuição e de tratamento, parece marginalizar estas atividades, não levando em consideração a qualidade dos serviços que prestamos e a competência dos trabalhadores. Colocam à disposição da população operários sem treinamento deixando à própria sorte o destino das correspondências e a satisfação dos usuários. É questionável a atitude da ECT e a irresponsabilidade de seus dirigentes. Vivenciamos hoje o sucateamento de nossas instalações, a precariedade de nossos equipamentos e o descaço

com a qualificação do grupo de trabalho, que atinge tanto os gestores quanto os demais trabalhadores, sendo as falhas repetitivas e constantes.

Apesar disso, a nossa DR/MG comemora o superfaturamento na ordem de R\$73 milhões que significa um aumento de 20% em relação ao mesmo período em 2009. Os trabalhadores não veem motivos para comemorar. Este lucro é resultado do sucateamento de setores da empresa, agências sem impressoras que só funcionam pela caridade das prefeituras e dos próprios funcionários que bancam os materiais com recursos do próprio bolso. Nem mesmo água estas agências fornecem aos trabalhadores, e tem gente que faz propaganda achando-se competente, pode??? Competente é quem sobrepõe esses obstáculos e não deixa transparecer a imagem do sucateamento que hoje existe na ECT, principalmente nos municípios do interior, sustentando assim uma imagem que é fruto do esforço individual de cada trabalhador nas inúmeras e deficitárias unidades da empresa.

Justiça cassa liminar de republicação de edital dos Correios

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Brasília, cassou a liminar que obrigava a empresa a republicar os editais de licitação de lojas franqueadas em todo o País com a inclusão dos serviços que a estatal se comprometeu a fazer só depois da assinatura dos contratos. A decisão havia sido concedida pela 4ª Vara da Justiça Federal de Brasília, em uma ação movida pela Associação Brasileira de Franquias Postais (Abrapost) que exigia a republicação dos editais.

Na visão do juiz Rodrigo Navarro de Oliveira, "a possível alteração no objeto dos produtos e serviços constantes do anexo do edital do certame em que se busca selecionar empresas interessadas em serem franqueadas dos Correios está prevista no próprio edital no subitem 2.1.3, bem como na minuta do futuro contrato a ser celebrado". Carta enviada em 25 de agosto pelo presidente dos Correios, David José de Matos, à Abrapost prometia aos franqueados a inclusão de serviços

como postagem de encomenda de logística reversa, vale postal eletrônico, serviços de conveniência (venda de pin, recarga virtual de celular, solicitação de CPF on line, etc.), vinculação de contratos de serviços internacionais, serviços de marketing direto e operação do BANCO POSTAL a partir de 2012, entre outros.

Conforme o documento a que a Agência Estado teve acesso, esses itens não estavam previstos no edital e seriam acrescentados nos contratos que fossem firmados, desde que os interessados participassem das licitações. Com a decisão do TRF, a ECT pode retomar as licitações em todos os estados da Federação, com exceção do Rio de Janeiro, onde uma liminar ainda suspende o processo. Os Correios já recorreram da decisão. O plano de contingência dos Correios tem valor de R\$ 426 milhões, para suprir a demanda, caso as licitações não ocorram na data prevista.

A licitação para agências franqueadas de Correios



no Mato Grosso do Sul já foi concluída e resultou na assinatura de 18 contratos. No dia 10 de novembro de 2010, por determinação legal e judicial, as atuais agências franqueadas de Correios terão seus contratos encerrados e deixarão de operar.

Saúde & você



Por Geraldo França,
diretor de Saúde do Sintect/JFA

Trabalhadores da base em péssimas condições

A atual situação da segurança, saúde e condições de trabalho dos companheiros da base, na visão do sindicato, está fora das leis trabalhistas e das NRs. Situações de estresse, problemas psiquiátricos, psicológicos, aumentos dos afastamentos médicos, pressões nos trabalhadores e vários outros problemas afetam a base.

Diante das situações expostas, os trabalhadores estão acuados e sem nenhum apoio da empresa. O Sintect/JFA pergunta à ECT onde está o trabalho ou projeto a curto prazo para resolver de fato todas essas situações. O Sindicato analisa que as unidades Ouro, Diamante e Nota 10 não adiantam nada diante do que acontece com os trabalhadores. O projeto tem que ser rápido para acabar com o sofrimento da categoria porque na nossa visão o ônus, o dano já está consumado e este revés não se tira mais, colocando os trabalhadores como verdadeiras máquinas humanas.

Formação sindical Nossa luta faz a diferença

Trabalhadores e trabalhadoras, é através das mobilizações que alcançamos grandes vitórias. Foi com uma mobilização ousada em 8 de março de 1857, na cidade norte americana de Nova Iorque, que operárias de uma fábrica de tecidos fizeram uma grande greve.

Ocuparam a fábrica e começaram a reivindicar melhores condições de trabalho, tais como redução na carga diária de trabalho, equiparação de salários com os homens e tratamento digno dentro do ambiente de trabalho. A manifestação foi reprimida com total violência. As mulheres foram trancadas dentro da fábrica, que foi incendiada. Aproximadamente 130 tecelãs morreram carbonizadas, num ato totalmente desumano.

Em 1º de maio de 1885, organizações dos trabalhadores dos EUA decidem convocar uma greve para o dia 1º de maio de 1886, como forma global de luta pelas oito horas diárias de trabalho. No período que mediou entre a convocatória e o dia 1º de maio de 1886 assiste-se a um impressionante ascenso das lutas e do movimento organizado dos trabalhadores e, de igual modo, um recrudescimento da repressão e da provocação patronal. O 1º de Maio em Chicago reúne uma manifestação de dezenas de milhares de trabalhadores em greve. Há confrontos com



Atraso de benefícios

Onde está meu vale transporte? Cadê minha diária?

É inadmissível uma empresa do porte da ECT, com mais de 110 mil trabalhadores(as) e que teve no último ano um lucro líquido de mais de R\$1 bilhão e que gasta outros tantos em patrocínios, não pagar corretamente os benefícios e direitos dos trabalhadores e trabalhadoras ecetistas, direitos estes previstos em nosso Acordo Coletivo de Trabalho e principalmente na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

O que se vê principalmente na DR/MG é o desrespeito às leis trabalhistas e ao nosso Acordo Coletivo. Na base do Sintect/JFA são inúmeros os problemas de atraso de pagamentos de benefícios, como vale transporte, diária de viagem entre outros. Mostra desta forma que o clima organizacional, apesar de ser um dos três pilares na gestão em nossa DR, não é levado a sério. E a prova disso são os constantes atrasos no pagamento de diária de viagens onde o trabalhador só as recebe após o retorno da viagem, um total desrespeito aos direitos dos trabalhadores, não se levando em conta se os



mesmos têm condições de custear as despesas das viagens, deixando-os entregues a própria sorte em territórios desconhecidos.

E não para por aí, pois outro fato que nos preocupa muito são os constantes atrasos dos vales transportes, principalmente quando o trabalhador retorna do afastamento por problemas de saúde ou acidente de trabalho. Já tivemos casos em que o trabalhador ficou por mais de 60 dias sem receber os vales.

Para piorar a situação os mesmos trabalhadores que não recebem os vales são convocados a trabalharem nos sábados, mas os gestores não aceitam a justificativa de falta de condições de atender as referidas convocações por não poderem custear o transporte.

Todos estes fatos mostram que o tão falado clima organizacional passa bem longe da DR/MG, pois aos nossos olhos o clima organizacional é para gerar o bem estar de todos e todas dentro da ECT, e isso só será possível a partir do respeito ao nosso Acordo Coletivo de Trabalho e principalmente da CLT.

policiais, há prisões, feridos e mortes dos dois lados. Este acontecimento é o pretexto final para o patronato desencadear a repressão generalizada contra o movimento operário. Sindicalistas são condenados à prisão e a trabalhos forçados. Oito, que ficarão para sempre conhecidos como os "mártires de Chicago", são condenados num julgamento fantecho como principais responsáveis pelos acontecimentos de 1º a 4 de maio. Destes, quatro são enforcados em 11 de novembro de 1887.

Em ambos movimentos o saldo foi estardalhaço. Como ponto negativo tivemos o assassinato das tecelãs e as prisões e condenação a pena capital de trabalhadores com aquiescência das autoridades. Como ponto positivo a certeza de que os trabalhadores e trabalhadoras são forças que amedrontam e da a linha na relação trabalho/capital, para tanto é necessário que se organizem e saiam para a luta.

Com certeza colheremos saldos tanto negativos quanto positivos, mas com uma diferença, hoje não há prédios incendiados e nem condenação à força. Temos a lei (CLT e CF) que nos garante neste processo e para reforçar a OJ (Orientação Jurisprudencial) 247/2007.

"ACORDA MINAS!"

Para refletir Consciência sindical

Ao longo dos anos, a relação entre sindicato e trabalhador tem sido um desafio em busca dos direitos trabalhistas e sociais de todos os trabalhadores envolvidos em nossa base.

Para que o sindicato permaneça forte, é preciso a participação maciça da base, pois sem essa leitura política, não adianta uma diretoria e delegados sindicais fazerem-se presentes.

As assembleias convocadas são outro fator preponderante e decisivo na vida do trabalhador, pois são elas que deliberam as decisões tomadas através dos encaminhamentos. É preciso que o trabalhador, para defender os seus direitos, enxergue o sindicato como uma instituição séria, representativa, legislativa, que está sempre diante das negociações dos acordos coletivos em defesa da categoria, juntamente com a Federação, frente ao empregador.

A classe ecetista, que nos momentos decisivos que mais se empenha por seus direitos, é a dos carteiros, que luta por todos, e muitas das vezes isoladamente aos olhos daqueles que só esperam o momento de usufruir dos frutos colhidos, após exaustiva luta.

É preciso mudança, é chegada a hora de todos participarem, vindo ao sindicato, participando das assembleias, interagindo-se das informações colhidas pelo sindicato, pois sem a participação dos OTTs e dos atendentes, torna-se difícil descobrir os interesses destes trabalhadores, uma vez que as informações trazidas para o sindicato referentes a estas categorias ainda é muito limitada,

o que torna o trabalho do sindicato muito mais difícil na hora de defendê-los.

A história nos mostra que neste universo de trabalhadores, a maioria prefere o silêncio, a enfrentar uma política capitalista avassaladora, deixando para que outros façam a sua parte e decidam por eles, pois o que vier é lucro, aceitando a política da boa vizinhança.

Os tempos mudaram. Hoje o trabalhador tem necessidade de conquistar muito mais direitos trabalhistas do que há tempos atrás. O país está mudando, as empresas acompanhando as evoluções e só restará ao trabalhador conscientizar se de que precisa também mudar, através de conhecimentos, qualificação profissional, e também filiar-se ao sindicato, tornando esta instituição cada vez mais capaz para defendê-lo, ou então assistir dia após dia, ao rolo compressor passar como máquina destruidora de direitos trabalhistas já conquistados, não deixando que outros se conquiste, encurralando cada vez mais o trabalhador.

Esta categoria, deve acordar, aproveitar o momento em que a política partidária está a seu favor juntamente com a política sindical, ou então, deixará para sempre que outros decidam o seu destino.

Acesse mais informações no
www.sintectjfa.org.br

Saiba tudo sobre desaposentação

irrenunciável e irreversível. Por isso, é preciso recorrer à Justiça Federal.

Mas a boa notícia é que o Superior Tribunal de Justiça - STJ - tem julgado favoravelmente aos segurados da previdência que pretendem se desaposentar para obter um benefício melhor do que o que ganham. A Justiça tem reconhecido este direito do cidadão brasileiro, independentemente do regime previdenciário. Este expediente pode ser muito útil para pessoas que se aposentaram com proventos proporcionais e a todos que, após a **aposentadoria**, permaneceram trabalhando e contribuindo para a Previdência Social.

Quem pode pedir a desaposentação?

O segurado que se aposentou mais jovem com o benefício proporcional e aquele que se aposentou e voltou ou se manteve no mercado de trabalho após a aposentadoria.



Benefício não é interrompido

Duas dúvidas comuns a quem pensa em recorrer à "desaposentação" são a possibilidade de interrupção do recebimento do benefício e devolução dos valores recebidos enquanto dura a aposentadoria anterior.

Você sabia ?



O direito de fazer greve

Reginaldo de Freitas, dirigente do Sintect/JFA

Você sabia que o movimento de trabalhadores e trabalhadoras, seja paredista ou não, encontra acolhimento na Constituição Federal? Pois bem. O artigo 9º e 37º no número VII em concordância com a Lei 7.783/89 nos permite tomar uma atitude deste jaez para reivindicarmos, entre outros, melhores condições de trabalho e respeito aos trabalhadores e trabalhadoras, uma vez que a empresa emperra todos e quaisquer meios de negociação.

Assim sendo a greve e/ou paralisação é, sem dúvida, uma das maneiras mais eficazes de busca dos interesses da classe trabalhadora no sistema laboral mundial. É a forma de obtenção quase imbatível de aceite total ou parcial do empregador aos reclames sempre justificados da classe trabalhadora, de modo a pressionar a classe patronal a posicionar-se numa mesa de negociação.

Descumprindo cláusulas do ACT (Acordo Coletivo de Trabalho) e ainda desrespeitando trabalhadores(as), a mobilização para negociar, nos permite chamarmos a categoria para uma assembleia deliberativa para a apreciação e consequente deliberação do movimento.

Sendo assim companheiros(as), a mobilização de todos é, sem dúvida, uma quebra das algemas e fim ao desrespeito aos valerosos trabalhadores(as). Façam-se presentes à assembleia e conscientize os companheiros(as) da necessidade da unidade de todos(as) neste momento.

Segundo advogados e especialistas em previdência não há esse risco. O STJ (ainda não tramitou no STF) entendeu que quando o trabalhador se aposentou da primeira vez, ele preenche os requisitos legais à época. Por isso, não houve recebimento ilegal. Além disso, as ações pedem que a renúncia da aposentadoria anterior e a nova sejam em ato contínuo, ou seja, a primeira é cancelada e a segunda iniciada imediatamente.

A desaposentação está no Congresso

Pelo menos dois projetos sobre o tema tramitam no Congresso. Atualmente, tramita uma ação da Defensoria Pública da União no Paraná na Justiça daquele estado pedindo que todos os brasileiros possam realizar a "desaposentação". O processo está no gabinete da juíza responsável para uma decisão final.